



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve:

APOSTILAR ao Contrato nº 36/2019, oriundo do **Processo nº 23080.067890/2017-49**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, o reajuste do valor contratual, com base no parecer nº 35/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos da PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado nos termos da cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **02 de abril de 2021** fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$6.586,54 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para **R\$6.589,58 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
001	Serviços de Recepção para o Campus Blumenau	Posto	2	R\$ 3.294,79	R\$ 6.589,58
Valor Total Mensal					R\$ 6.589,58

- II. A majoração no valor total do contrato, no período de **02 de abril de 2021 a 12 de março de 2022**, será de **R\$34,52 (trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme tabela a seguir:

Período	Valor mensal anterior	Novo valor mensal	Majoração
02/04/21 a 30/04/21	R\$ 6.366,99	R\$ 6.369,93	R\$ 2,94
mai/21	R\$ 6.586,54	R\$ 6.589,58	R\$ 3,04
jun/21	R\$ 6.586,54	R\$ 6.589,58	R\$ 3,04
jul/21	R\$ 6.586,54	R\$ 6.589,58	R\$ 3,04
ago/21	R\$ 6.586,54	R\$ 6.589,58	R\$ 3,04
set/21	R\$ 6.586,54	R\$ 6.589,58	R\$ 3,04
out/21	R\$ 6.586,54	R\$ 6.589,58	R\$ 3,04
nov/21	R\$ 6.586,54	R\$ 6.589,58	R\$ 3,04
dez/21	R\$ 6.586,54	R\$ 6.589,58	R\$ 3,04
jan/22	R\$ 6.586,54	R\$ 6.589,58	R\$ 3,04
fev/22	R\$ 6.586,54	R\$ 6.589,58	R\$ 3,04
01/03/22 a 12/03/22	R\$ 2.549,63	R\$ 2.550,81	R\$ 1,18
TOTAL (R\$)			R\$ 34,52

- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$1,73 (um real e setenta e três centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 10 de junho de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)